



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0068/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Retifica a data da Portaria nº PEP.0064/2017, que designou o Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 001/2016 – PEP, Empresa Security Vigilância Patrimonial Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a data da Portaria nº PEP.0064/2017, de 24 de março de 2017, que designou o Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 001/2016 – PEP, Empresa Security Vigilância Patrimonial Ltda – Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio,

Onde se lê:

“PORTARIA Nº PEP.0064/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017”

Leia-se:

“PORTARIA Nº PEP.0064/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017”

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
02 / 03 / 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0064/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0185/2016, de 12 de agosto de 2016, substituindo a servidora **Eliane Chuba Machado Rolniche** – CPF 164.642.338-07, como fiscal titular, pela servidora **Daiane Oliveira Lima da Silva** – CPF 381.223.058-57 e substituindo a servidora **Mitsuko Hatsumura Kojo** – CPF 136.663.858-18, fiscal substituta, pela servidora **Eliane Chuba Machado Rolniche** – CPF 164.642.338-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2013 - PEP	SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de março de 2017.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
____ / ____ / ____